



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato 07/2019 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2019-TRE/PB**

Processo SEI nº 17458-65.2020.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COM ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES, PARA 05 LICENÇAS DE USO DO *SOFTWARE* DRS PLENÁRIO LIMITED QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA KENTA INFORMÁTICA LTDA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, em exercício, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 - SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20,, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KENTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.276.330/0001-77, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 1.098 / 1201, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-272, fone (51) 3290-7979, e-mail [contratos@kenta.com.br](mailto:contratos@kenta.com.br), que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, brasileiro, casado, RG nº 1002193678 - SSP/RS, CPF nº 163.825.360-91, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2019 - TRE/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como alterar o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **02/04/2021**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia **01/04/2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Em conformidade com a proposta da contratada, juntada ao Processo SEI nº 17458-65.2020.6.15.8000, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços ajustados, os seguintes valores:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	05	Suporte técnico e atualização das versões para 05 licenças do software DRS Plenário Limited pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 4.104,056	R\$ 20.520,28
<b>Valor total da contratação</b>				R\$ 20.520,28

3.2 - O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2021NE000158, em 08/03/2021, ND 339040 e PTRES 167648.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no Art. 57, IV c/c Art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 , bem como na cláusula décima segunda do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 17458-65.2020.6.15.8000.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, março de 2021.

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 17/03/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS ANTENOR BARRIOS**  
**USUÁRIO EXTERNO**

---



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antenor Barrios em 18/03/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0990148** e o código CRC **1AF4FA28**.